



**VALÉRIA PREVITERA DA SILVA**  
- Administradora Judicial -  
OAB/CE Nº 11.379

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE FORTALEZA/CE**

**URGENTE**

**Autos nº 0181887-18.2013.8.06.0001**

Falência de Iracema Indústria e Comércio de Castanhas de Caju Ltda e outro

**MASSA FALIDA DE IRACEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CASTANHA DE CAJU LTDA e POTENGI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CASTANHAS DE CAJU LTDA (“Massa Falida”)**, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato por conduto de sua administradora *in fine* firmada, vem, perante Vossa Excelência, expor e requerer o que se segue:

**I – Dos pagamentos dos Credores Extraconcursais Trabalhistas da 2ª (segunda) Etapa. Do depósito judicial dos valores atinentes aos créditos dos credores remanescentes.**

Rememora-se que às fls. 64.053/64.056 (atual 54.305/54.308), esta signatária apresentou petição apresentando atualização sobre as providencias e andamento dos pagamentos aos credores trabalhistas extraconcursais, inseridos dentro da 2ª (segunda) faixa, qual seja, até o limite do crédito correspondente a R\$ 3.999,99 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).



**VALÉRIA PREVITERA DA SILVA**  
- Administradora Judicial -  
OAB/CE Nº 11.379

Pois bem. Na predita ocasião foi coligido no processo os comprovantes de pagamentos realizados até aquele momento, repita-se, como forma de prestação de contas parcial e informativo sobre o encaminhamento das quitações cima citadas. Além disso, foram igualmente acostadas as planilhas de controle de pagamentos divididas entre os credores extraconcursais trabalhistas já quitados, com as respectivas datas, bem como os credores remanescentes de pagamento.

Empós a realização do petitório supracitado, esta subscritora realizou outras quitações, finalizando, portanto, a 2ª (segunda) etapa dos pagamentos dos credores trabalhistas extraconcursais integrantes da faixa até R\$ 3.999,99 (três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Com efeito, importante esclarecer que, nesta oportunidade, fala-se em finalização da 2ª (segunda) etapa, pois, após de envidados todos os esforços possíveis para abrir o canal de comunicação com TODOS os credores integrantes dessa faixa, incluindo o contato com o sindicato representante da classe e o envio de carta correspondências com AR informando os valores pendentes de recebimento, dentre outros, alguns credores ainda não entraram em contato com esta administradora, frustrando, por ora, os pagamentos dos remanescentes desta faixa.

Nesse cenário, convém assinalar que ao todo foram pagos 78 (setenta e oito) credores trabalhistas extraconcursais (doc. 01), restando pendente o pagamento de 11 (onze) daqueles devidamente relacionados na 2ª (segunda) faixa. (doc. 02)

Desta feita, a fim de que esta Administradora possa avançar para a próxima faixa, necessário se faz garantir, ou seja, acautelar os créditos devidos aos credores pertencentes a esta faixa, que ainda se encontram remanescentes de quitação, através de depósito judicial, já aventado na petição de fls. 64.053/64.056 (atual 54.305/54.308), preservando os direitos e garantia destes.



**VALÉRIA PREVITERA DA SILVA**  
- Administradora Judicial -  
OAB/CE Nº 11.379

Desta forma, possibilitará aos credores, futuramente, por meio de levantamento de alvará, a realização de pedido do próprio ou seu representante legal, devidamente munido do instrumento procuratório atualizado, a liberação do respectivo crédito, em conformidade com os nomes e valores discriminados na planilha anexa.

Vale destacar que referida medida é salutar para o fiel prosseguimento das atividades desta Massa Falida, em especial, no que se refere ao avanço dos pagamentos dos credores extraconcursais, especialmente os credores trabalhistas extraconcursais.

Desta feita, no desígnio de dar publicidade nos autos e aos demais interessados, **colaciona-se** no presente feito a planilha correspondente a todos os pagamentos realizado nessa 2ª (segunda) etapa, assim como a listagem dos credores remanescentes pendentes de pagamento.

Ademais, conforme acima mencionado, esta signatária **providenciará** o depósito judicial do valor referente aos credores remanescentes, correspondente a monta de **R\$ 36.376,76 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)**, no desiderato de possibilitar, posteriormente, o levantamento de tais recursos, por meio de alvará judicial, seguindo os nomes e valores descritos na planilha anexa, caso cada credor entenda por pertinente. (doc. 02)

## **II – Dos Pedidos.**

*Ex positis*, esta Administradora requer a Vossa Excelência:

- a) A **apresentação** e **incontinenti** juntada da planilha correspondente aos pagamentos dos credores trabalhistas extraconcursais, compreendidos na 2ª (segunda) faixa, entre R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a 3.999,99 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), assim como a listagem dos credores remanescentes pendentes de pagamentos;



**VALÉRIA PREVITERA DA SILVA**  
**- Administradora Judicial -**  
OAB/CE Nº 11.379

- b) **Noticiar** que irá providenciar o depósito judicial do valor referente aos credores remanescentes, correspondente a monta de 36.376,76 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), no desiderato de possibilitar, posteriormente, a cada credor, o levantamento de tais recursos, caso entenda pertinente, por meio de alvará judicial, seguindo os nomes e valores descritos na planilha anexa, acostada anteriormente, como requerido no pleito “a”.

Nestes termos,  
É o que se requer.

Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

**Valéria Previtiera da Silva**  
**OAB/CE nº 11.379**  
**-Adm. Judicial -**

2ª Faixa - Pagos					
Nº	Credor	CPF	Total Bruto	Total Deduções	Valor Líquido
1	ADALGISA ROSA DA SILVA	168.155.483-68	3.501,53	78,05	3.423,48
2	ANA CLAUDIA DE SOUSA ROCHA	359.436.703-78	3.414,29	64,89	3.349,40
3	ANA CLEIDE DE OLIVEIRA FELIX	699.242.363-00	3.922,73	84,85	3.837,88
4	ANDERSON PEREIRA VIANA	015.606.683-18	2.528,16	56,76	2.471,40
5	ANDRE OLIVEIRA CAVALCANTE	839.134.833-49	2.277,77	55,61	2.222,16
6	ANITA SANTOS DE OLIVEIRA	429.896.203-20	3.922,97	84,85	3.838,12
7	ANTONIA LOURENCO DE SOUSA	549.100.643-20	3.862,50	81,48	3.781,02
8	ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTIAGO	448.469.323-20	2.634,55	61,97	2.572,58
9	ANTONIO JOSE GONCALVES DE LIMA	616.941.773-00	2.252,28	55,15	2.197,13
10	BENEDITO TEIXEIRA PAIVA	057.319.193-05	3.878,81	56,78	3.822,03
11	CARLOS ADRIANO MATIAS DA SILVA	007.233.533-52	3.835,19	137,38	3.697,81
12	CARMEM LUCIA DOS SANTOS MARTINS	813.118.853-15	3.927,10	84,85	3.842,25
13	CLAUDIA ABREU CHAGAS	385.144.273-34	3.931,98	73,15	3.858,83
14	CLAUDIA SOUSA SANTOS	652.192.523-72	3.835,19	73,03	3.762,16
15	CLEISSON DE ANDRADE LIMA	061.348.553-08	3.259,02	77,23	3.181,79
16	COSME PEREIRA DE SOUSA	167.986.193-04	3.972,44	211,52	3.760,92
17	EDMAR DA SILVA MENDONCA	661.212.723-68	2.721,19	75,91	2.645,28
18	ELDA MARIANO BENEDITO	424.210.633-53	3.462,12	77,23	3.384,89
19	ELISANGELA RIBEIRO MARTINS	638.524.033-91	3.927,34	84,85	3.842,49
20	ELISEUDA DA COSTA GUIMARAES	263.730.333-68	3.922,98	73,03	3.849,95
21	ELIZETE MARIA GALVAO	518.150.603-87	3.922,73	73,03	3.849,70
22	ELSA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS	383.850.073-34	3.922,73	73,03	3.849,70
23	FATIMA MARIA LOPES SOUSA	388.781.603-00	3.932,19	73,15	3.859,04
24	FRANCISCA EUZENIR ARAUJO DOS SANTOS	531.832.583-15	3.578,86	58,42	3.520,44
25	FRANCISCA MARIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	398.758.813-68	3.835,19	84,85	3.750,34
26	FRANCISCA OSANA MACENO DE LIMA BATISTA	385.161.793-20	3.927,10	73,03	3.854,07
27	FRANCISCO EDIGLEISON DE MORAIS LIMA	031.916.543-48	2.381,77	39,41	2.342,36
28	FRANCISCO MAGILDO OLIVEIRA NASCIMENTO	472.169.643-49	2.534,92	50,72	2.484,20
29	IRANEIDE EVANGELISTA DA SILVA	983.911.783-15	3.927,30	84,85	3.842,45
30	JOAO BATISTA DA SILVA	146.150.883-53	2.637,92	52,58	2.585,34
31	JOAO CARLOS DE MAGALHAES	245.524.533-00	2.143,35	52,29	2.091,06
32	JOAO PAULO DUARTE DA SILVA	648.215.873-00	3.128,03	432,71	2.695,32
33	JOSE HERMANDO DOS SANTOS GOMES	384.716.473-20	2.877,85	56,85	2.821,00
34	JOSE MARIA DE PAULA PEREIRA	053.488.303-72	2.206,85	43,01	2.163,84
35	JOSE VALDERI GONCALVES FERREIRA	486.163.623-04	3.041,31	54,55	2.986,76
36	LAURA SABINO MORAIS	472.181.773-87	3.922,73	84,85	3.837,88
37	LUCIA RAMOS MARTINS	388.972.883-91	3.922,98	84,85	3.838,13
38	LUZIANE LACERDA LIMA	005.205.843-33	3.431,40	89,05	3.342,35
39	MARCIO VINICIUS SANTOS DO NASCIMENTO	511.490.443-49	2.145,56	43,90	2.101,66
40	MARIA ALIXANDRINA DA SILVA	421.955.433-53	3.462,17	89,05	3.373,12
41	MARIA ANTONIA FELIPE	393.169.713-49	3.251,18	89,05	3.162,13
42	MARIA AURELIANA LOPES	804.131.963-72	3.747,64	84,85	3.662,79
43	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA CARVALHO	382.358.973-34	3.922,81	84,85	3.837,96
44	MARIA DA CONCEICAO PESSOA	174.290.803-91	3.922,73	73,03	3.849,70
45	MARIA DA TRINDADE DIAS	321.792.943-87	3.927,34	84,85	3.842,49
46	MARIA DAS GRACAS AVELINO LEITE	071.638.943-68	3.559,36	188,13	3.371,23
47	MARIA DE FATIMA FERREIRA JULIO	722.097.203-20	3.922,73	73,03	3.849,70
48	MARIA DENILZA BRITO FERREIRA	495.704.043-53	3.922,97	73,03	3.849,94
49	MARIA DO SOCORRO SANTOS DE SANTANA	410.315.123-49	3.922,98	84,85	3.838,13
50	MARIA EDNA CARNEIRO DOS SANTOS	426.573.263-15	3.922,73	73,03	3.849,70
51	MARIA ELENI COELHO XAVIER	360.262.633-49	3.922,93	84,85	3.838,08
52	MARIA EXCELSA MENDES DE ASSIS	418.774.893-87	3.599,20	46,76	3.552,44
53	MARIA IRACILDA TEIXEIRA PAIVA	430.789.073-68	3.177,32	82,79	3.094,53
54	MARIA IRANEUDA DA MOTA	951.288.403-87	3.864,93	81,43	3.783,50
55	MARIA IVANEIDE PEREIRA SILVA	382.849.013-15	3.922,73	73,03	3.849,70
56	MARIA LEONICE UCHOA DA COSTA	381.676.113-53	4.098,36	105,87	3.992,49

57	MARIA LIDUINA MATIAS	722.139.143-20	<b>3.758,51</b>	<b>84,85</b>	<b>3.673,66</b>
58	MARIA NATALIA MARCIANO DE SOUSA	719.061.503-20	<b>3.935,35</b>	<b>87,74</b>	<b>3.847,61</b>
59	MARIA ODETE ISIDORIO	413.584.733-15	<b>3.009,99</b>	<b>39,65</b>	<b>2.970,34</b>
60	MARIA VALDENE DE SOUSA ABREU	457.296.033-04	<b>3.927,10</b>	<b>84,85</b>	<b>3.842,25</b>
61	MARLENE RODRIGUES DA SILVA FIRMINO	544.646.333-15	<b>3.461,89</b>	<b>77,23</b>	<b>3.384,66</b>
62	MARTA MARIA DA SILVA	321.141.173-91	<b>3.927,33</b>	<b>84,90</b>	<b>3.842,43</b>
63	MAURO NUNES CARVALHO	871.437.803-59	<b>3.058,50</b>	<b>426,37</b>	<b>2.632,13</b>
64	MONICA FLORENCIO VIANA	477.640.743-49	<b>3.922,97</b>	<b>84,85</b>	<b>3.838,12</b>
65	PATRICIA ALVES PRAXEDES	616.471.443-53	<b>3.265,51</b>	<b>51,23</b>	<b>3.214,28</b>
66	PATRICIA CELIA SANTOS DA SILVA	771.021.183-68	<b>3.504,01</b>	<b>89,05</b>	<b>3.414,96</b>
67	PAULO RICARDO SALES	430.788.423-04	<b>2.660,11</b>	<b>74,13</b>	<b>2.585,98</b>
68	REGIVANIA FERREIRA DE LIMA	000.099.693-90	<b>3.731,82</b>	<b>89,05</b>	<b>3.642,77</b>
69	RITA MARIA COSTA SOUSA	738.879.783-15	<b>3.927,34</b>	<b>84,85</b>	<b>3.842,49</b>
70	ROSALIA MARIA FRANCA	538.253.903-06	<b>3.712,61</b>	<b>89,05</b>	<b>3.623,56</b>
71	SALETE SANTOS DE SOUSA	437.264.373-04	<b>3.512,68</b>	<b>75,13</b>	<b>3.437,56</b>
72	SERGIO CARLOS MATIAS DA SILVA	662.888.353-15	<b>2.290,16</b>	<b>54,29</b>	<b>2.235,87</b>
73	SUELANE TEIXEIRA DA SILVA	018.780.973-93	<b>3.731,82</b>	<b>89,05</b>	<b>3.642,77</b>
74	TECIA SILVA CARDOSO	851.283.684-91	<b>3.712,61</b>	<b>77,23</b>	<b>3.635,38</b>
75	TIAGO JONAS ROCHA CAMPOS	026.005.573-50	<b>2.640,76</b>	<b>75,34</b>	<b>2.565,42</b>
76	VANUZIA DO NASCIMENTO MACIEL	320.718.093-00	<b>2.212,47</b>	<b>21,00</b>	<b>2.191,47</b>
77	WANDERSON BARBOSA PINHEIRO	000.678.103-90	<b>2.067,35</b>	<b>43,44</b>	<b>2.023,91</b>
78	WILSON CARVALHO VIEIRA	419.242.583-15	<b>2.722,98</b>	<b>75,14</b>	<b>2.647,84</b>

R\$ 6.684,60 R\$ 260.490,30

**2ª Faixa - Não pagos**

1	ANTONIO CARLOS LIMA NASCIMENTO	751.510.493-72	<b>2.328,22</b>	<b>65,74</b>	<b>2.262,48</b>
2	ANTONIO PAULO PEDROZA LAURIANO	995.130.483-49	<b>2.279,36</b>	<b>65,87</b>	<b>2.213,49</b>
3	EUGENIA TEIXEIRA LIMA	536.099.301-44	<b>3.922,73</b>	<b>73,03</b>	<b>3.849,70</b>
4	FRANCISCA ELENUSA ANTUNES SALES	740.579.523-49	<b>3.423,67</b>	<b>89,84</b>	<b>3.333,83</b>
5	FRANCISCA NILDA DE MENEZES NASCIMENTO	363.074.323-49	<b>3.961,25</b>	<b>101,66</b>	<b>3.859,59</b>
6	JANAINA QUIRINO DE OLIVEIRA	656.456.183-00	<b>3.466,13</b>	<b>89,05</b>	<b>3.377,08</b>
7	JOSE AUGUSTO VIANA DE SOUZA	013.577.733-07	<b>2.620,46</b>	<b>588,50</b>	<b>2.031,96</b>
8	MARIA FRANCISCA LIMA DA SILVA	723.156.103-97	<b>3.972,67</b>	<b>73,63</b>	<b>3.899,04</b>
9	MARIA IVONILDE VITAL	004.561.923-95	<b>3.922,73</b>	<b>73,03</b>	<b>3.849,70</b>
10	VALDELICE CANDIDO DE AZEVEDO	423.510.223-00	<b>3.922,98</b>	<b>73,03</b>	<b>3.849,95</b>
11	VERA LUCIA DE SOUSA GOMES	415.942.583-68	<b>3.922,97</b>	<b>73,03</b>	<b>3.849,94</b>

R\$ 1.366,41 R\$ 36.376,76

**Sairam da Faixa**

1	ANTONIA VALDENIZA MARTINS JACINTO	472.286.793-34	<b>3.922,73</b>	<b>73,03</b>	<b>3.849,70</b>
2	MARIA DENISE SILVA DOS SANTOS	747.042.303-68	<b>3.944,40</b>	<b>84,89</b>	<b>3.859,51</b>